

ABM PARTNERSHIP INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 37.904.365/0001-50

NIRE 32300047301

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da **ABM PARTNERSHIP INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia") convocados a comparecerem à assembleia geral extraordinária que será realizada às 11 horas do dia 23 de janeiro de 2026, em primeira convocação, simultaneamente de forma presencial e virtual, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Desembargador Ferreira Coelho, nº 335, sala 501, Praia do Suá, CEP 29052-210, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), para deliberar sobre (i) a distribuição e o pagamento de dividendos aos acionistas da Companhia; e (ii) a autorização aos diretores da Companhia para praticarem todos os atos, assinarem todos os documentos e adotarem todas as providências necessárias para a implementação das deliberações a serem tomadas.

A Companhia esclarece que para participação na assembleia geral extraordinária, os acionistas deverão apresentar à Companhia o documento de identidade e, caso o acionista se faça representar por procurador, além do documento de identidade, será necessário apresentar, o instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A. Para participação na assembleia geral extraordinária de forma virtual, os acionistas deverão acessar a plataforma Microsoft Teams no seguinte endereço de acesso:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZGQ50DA5N2ItZmU5MS00YzFmLTk5MTETZGM1MjBiMzI3NjYx%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22740de621-bf00-4681-91ee-8ecdaf2dafca%22%2c%22Oid%22%3a%22115c93f8-8b24-4c14-a03a-b09d11191426%22%7d

Os documentos necessários para a tomada de decisão estão disponíveis para consulta na sede social.

Vitória, ES, 14 de janeiro de 2026.

Fernando Antonio Kulnig Cinelli

Presidente do Conselho de Administração